



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 022 /2025

DISPÕE SOBRE VISITA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Maracanaú aprova:

Art. 1º - As Escolas de Ensino da rede Pública e Privada do Município de Maracanaú deverão incluir no seu calendário visitas à Câmara Municipal nos dias de sessões.

§ 1º - Fica a Secretaria de Educação do Município responsável pelo o agendamento da Escola com os alunos para assistir a sessão.

§ 2º - As sessões ordinárias são realizadas nos dias de Terça e Quinta-Feira, começando às 09:30hs da manhã, a Secretaria de Educação do Município fica responsável pelo o agendamento da Escola com os alunos para assistir a sessão.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pelo deslocamento e Transporte dos estudantes e seus responsáveis até a Câmara Municipal.

Art. 3º - A Secretaria de Educação do Município deve comunicar a Câmara Municipal qual Escola vai estar presente na sessão no dia informado.

Art. 4º - A Escola deverá procurar a Secretaria de Educação do Município para fazer seu agendamento.

Art. 5º - Esse projeto tem por finalidade que nossos alunos conheçam a função do Vereador junto à sociedade.

Art. 6º - O presente projeto é voltado para os alunos da rede pública e privada, a partir 5º do ensino fundamental. Seu objetivo principal é proporcionar aos jovens estudantes a oportunidade de conhecer e vivenciar o processo legislativo, os trabalhos e como funcionamento do Poder.



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 03 de fevereiro de 2025.

Amanda Rodrigues
Amanda Oliveira Rodrigues
Vereadora





Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como foco os estudantes das redes pública e privada, que terão a oportunidade de conhecer a Câmara e os demais Vereadores, e como funciona o Parlamento Municipal.

O estudante deve e tem o direito de saber como se realiza uma sessão plenária, como são votados os projetos, requerimentos, etc..

Esse projeto dará a oportunidade aos jovens alunos de participarem, culminando com uma verdadeira Sessão Plenária, com a presença de Vereadores que mediarão e conduzirão os trabalhos legislativos da casa.

A maioria da população não faz idéia do papel que desempenha os Vereadores, porém, é possível aprender mais sobre o assunto desde jovem e quando ainda aluno, realizado em diversas câmaras legislativas do país.

Os alunos tem que saber o trabalho dos vereadores, a importância do Legislativo para o nosso Município, qual sua importância perante a sociedade.

Pelos motivos expostos peço o voto dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Indicação.

Amanda Rodrigues

Amanda Oliveira Rodrigues
Vereadora

